



Publicada no D.O.U.  
Nº \_\_\_\_\_ Seção: 02 Pág. \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

## **PORTARIA Nº 4664/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei 8.112/90, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com o **Processo n. 23073-026242/2017-21**, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM),

### **R E S O L V E :**

Autorizar a cessão para a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) do Ministério da Integração Nacional – Unidade Seccional do Sistema Estruturado de Planejamento e de Orçamento Federal, tendo em vista o disposto no art. 16-B, da Lei n. 11.356/2006 e o Decreto n. 9.144, publicado no DOU de 23/08/2017, do servidor **IDEMAR RODRIGUES FERREIRA**, matrícula SIAPE-0326433, ocupante do cargo efetivo de Contador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação da Auditoria Interna (AUDIN), para perceber como incentivo a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE), nos termos do art. 93, da Lei n. 8.112/1990, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2017.

**RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,  
no exercício da Reitoria